



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras	
Secretário da Unidade Requisitante: Luis Carlos Chesani Junior	Matrícula funcional: 8172-8
Responsável pela Demanda: Márcio Padilha da Silva	Matrícula funcional: 72083-6
E-Mail: marcio.padilha@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Cel: (55) 99675 8167
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:	
Planejamento – Nome: Luis Carlos Chesani Junior	Planejamento – Mat. funcional: 8172-8 Portaria nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026
Fiscalização – Nome: Ibanez de Oliveira Rocha	Fiscalização – Mat. funcional: 72230-8 PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026
Fiscalização – Nome: Luis Eduardo Vianna Pippi	Fiscalização – Mat. funcional: 70572-3 PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026

Processo Administrativo.: 5.091/2026



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia (conserto, reparo e vulcanização de pneus e câmaras de ar de variadas bitolas), bem como serviços especializados de manutenção de rodagem, alinhamento e direção (compreendendo os serviços de geometria, cambagem por lado e balanceamento de rodas de ferro e de liga leve), destinados a atender de forma preventiva e corretiva a frota de veículos leves, sedans, hatches, SUVs e utilitários sob a responsabilidade das Secretarias Municipais.

Necessidade da contratação:

Garantir a pronta disponibilidade operacional, a trafegabilidade e a segurança dos usuários da frota de veículos leves do Município. A manutenção geométrica preventiva e corretiva (alinhamento, balanceamento e cambagem), somada aos reparos imediatos de pneus, é indispensável para evitar o desgaste prematuro dos componentes de suspensão, prolongar a vida útil dos pneumáticos e assegurar a eficiência dos serviços públicos contínuos prestados à comunidade.

Resultados Pretendidos:

Manter a frota municipal em plenas condições de uso, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e equipamentos devido a problemas com pneus e câmaras de ar, e contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CAT/SER	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtde.
Lote 01 - SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS - LINHA LEVE (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)				
01	13552	Conserto de Pneus por fora	Sv	400
02	13552	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 10	Sv	300
03	13552	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 12	Sv	300
04	13552	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 14	Sv	300
05	10170	Montagem de Pneus	Sv	500
06	10170	Rodizio de Pneus	Sv	300
07	10170	Vulcanização de Pneus c/Rack 10	Sv	200
08	10170	Vulcanização de Pneus c/Rack 12	Sv	200



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09	10170	Vulcanização de Pneus c/Rack 14	Sv	200
10	16160	Socorro p/Km Cidade	Sv	500
11	16160	Socorro p/Km Interior	Sv	600
12	13552	Conserto de Câmara	Sv	500
Lote 02- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO – LINHA LEVE - (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)				
01	10146	Geometria / Alinhamento (RODAS DIANTEIRAS)	Sv	250
02	10162	Cambagem (RODA DIANTEIRA) (POR LADO)	Sv	50
03	10154	Balanceamento (RODA DE LIGA LEVE)	Sv	250
04	10154	Balanceamento (RODA DE FERRO)	Sv	250
05	10162	Cambagem / Alinhamento (SUSPENSÃO TRASEIRA)	Sv	50
Requisitos necessários para a contratação:				
- Qualidade e Durabilidade: Os serviços executados devem restabelecer as condições originais de rodagem e alinhamento dos veículos, utilizando insumos de primeira linha que garantam a segurança dos motoristas e passageiros. - Agilidade no Atendimento: Resposta rápida em regime de prioridade para evitar a paralisação de serviços públicos essenciais (como saúde, assistência social e fiscalização de obras). - Compatibilidade Técnica: A contratada deverá dispor de maquinário adequado (rampas de alinhamento, balanceadoras calibradas e ferramentas de cambagem) compatíveis com a linha leve e SUVs descritos. - Garantia dos Serviços: Prazo de garantia mínimo de 30 (trinta) dias para os serviços prestados e peças/insumos aplicados, em estrita observância ao art. 26, II, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).				
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:				
- Elaboração do Termo de Referência (TR): Detalhamento completo das especificações técnicas dos serviços, condições de execução, prazos, critérios de medição e pagamento, e demais requisitos para a contratação. - Pesquisa de Preços: Realização de pesquisa de preços de mercado para estimar o valor da contratação, conforme Decreto Municipal nº 6539/2023. - Análise Orçamentária: Verificação da adequação orçamentária e disponibilidade de dotação para o exercício financeiro de 2026. - Designação de Fiscais: Publicar Portaria designando formalmente os servidores Ibanez de Oliveira Rocha e Luis Eduardo Vianna Pippi como Fiscal e Substituto do Contrato, estabelecendo suas responsabilidades de gestão.				



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não se aplica, visto que os serviços são de reparo e não envolvem descarte ou geração de resíduos ambientais significativos que exijam medidas específicas neste DFD. A destinação de pneus inservíveis é de responsabilidade da Secretaria Municipal requisitante do serviço, seguindo as normas ambientais vigentes.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 08 de Junho de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior
Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva
Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF3-F712-1976-2811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 08/06/2026 15:22:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI (CPF 272.XXX.XXX-04) em 09/06/2026 07:06:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 09/06/2026 08:28:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2BF3-F712-1976-2811>